



PROJETO DE LEI № 494

DE ZJ DE punais

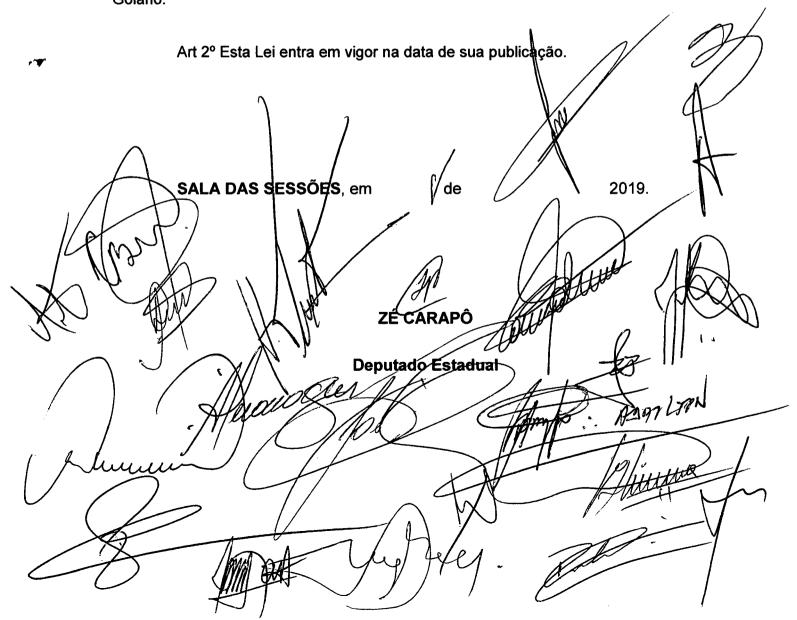
DE 2019

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIO MENTE
À COMISSÃO DE CONST. LUCTIO
E REDAÇÃO
Em 30 / 2010

Concede título de cidadania que especifica.

AÁSSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a DAMARES REGINA ALVES o Título Honorífico de Cidadão Goiano.







JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear, com a concessão do Título de Cidadania, a atual Ministra Damares Alves.

A homenageada, natural de Paranaguá – Paraná, é advogada, pedagoga, ativista, ex-assessora parlamentar, defensora dos direitos humanos e também pastora da Igreja Batista.

Nascida no Paraná, mudou-se ainda criança para o Nordeste com a família. Ao longo dos anos morou nos estados da Bahia, Alagoas, Sergipe, São Paulo e Distrito Federal. Por onde passou desenvolveu projetos e campanhas que foram substancialmente significativos para crianças e mulheres. Suas ações sociais começaram ainda na adolescência, com apenas 13 anos, Damares realizou ações em combate à fome e a sede de crianças do sertão da Bahia.

Em meados da década de 80, foi uma das fundadoras do Comitê Estadual do Movimento Nacional Meninas e Meninos em Sergipe, que tem como principal objetivo social a proteção de crianças em situação de rua. Ainda na década de 80, atuou ainda vigorosamente na defesa dos direitos das mulheres pescadoras e trabalhadoras do campo, se envolveu na luta contra o aborto e na recuperação de viciados em drogas.

A partir da década de 90, Damares iniciou na área jurídica na defesa da preservação dos valores familiares e conservadores. Advogou voluntariamente por anos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica.

A homenageada foi fundadora de várias entidades e movimentos sociais que apresentam notável relevância para a sociedade brasileira, como por exemplo, foi uma das fundadoras da entidade ATINI – Voz pela Vida; ajudou na fundação do Movimento Brasil sem Azar e do Movimento Brasil Sem Aborto. É coordenadora do Movimento Nacional Brasil





sem Drogas, do Instituto Flores de Aço e faz parte da Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE).

Atuou ativamente no Congresso Nacional por mais de 20 anos, e possuía ampla influência mesmo trabalhando apenas como assessora parlamentar.

Damares Alves é uma mulher comprometida com as causas das mulheres, crianças, dos indígenas, da vida e da família, extremamente ativa e digna para tal homenagem. Inclusivamente, recebeu recentemente o título de cidadã goianiense aprovado pela Câmara Municipal de Goiânia (05/04/2019).

Pela breve exposição biográfica e de título de reconhecimento da pretensa homenageada, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

ZĚ CARAPÔ

Deputado Estadual





A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO 2019003105

Autuação: 30/05/2019
Projeto: 494 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. ZÉ CARAPÔ E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (DAMARES REGINA ALVES).







PROJETO DE LEI № 494

DE ZJ DE punais

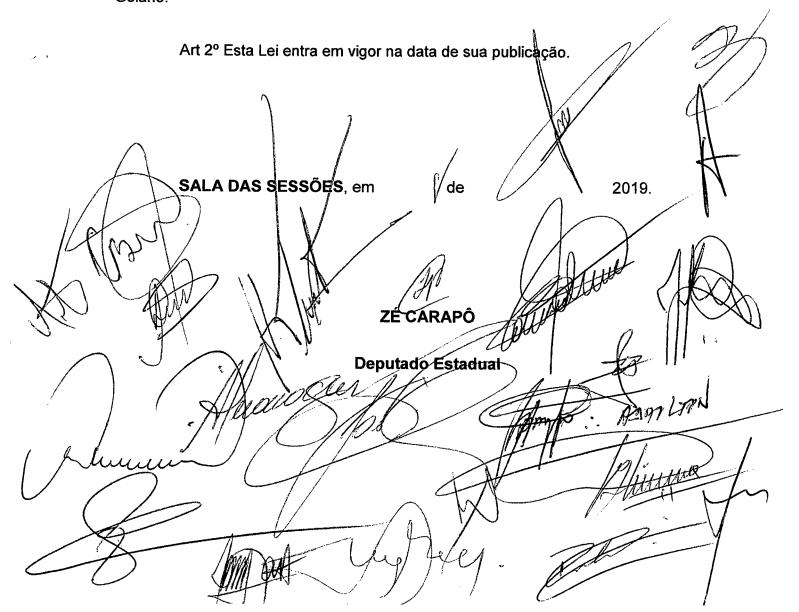
DE 2019

A PROVADO PRELIMINIA PLACA VILLA A PUBLICAÇÃO E, POSTERIO AMENTE A COMISCÃO DE GONGTA TURBON DE REDAÇÃO EM 30 / 08 /2010

Concede título de cidadania que especifica.

AÁSSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a DAMARES REGINA ALVES o Título Honorífico de Cidadão Goiano.







JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear, com a concessão do Título de Cidadania, a atual Ministra Damares Alves.

A homenageada, natural de Paranaguá – Paraná, é advogada, pedagoga, ativista, ex-assessora parlamentar, defensora dos direitos humanos e também pastora da Igreja Batista.

Nascida no Paraná, mudou-se ainda criança para o Nordeste com a família. Ao longo dos anos morou nos estados da Bahia, Alagoas, Sergipe, São Paulo e Distrito Federal. Por onde passou desenvolveu projetos e campanhas que foram substancialmente significativos para crianças e mulheres. Suas ações sociais começaram ainda na adolescência, com apenas 13 anos, Damares realizou ações em combate à fome e a sede de crianças do sertão da Bahia.

Em meados da década de 80, foi uma das fundadoras do Comitê Estadual do Movimento Nacional Meninas e Meninos em Sergipe, que tem como principal objetivo social a proteção de crianças em situação de rua. Ainda na década de 80, atuou ainda vigorosamente na defesa dos direitos das mulheres pescadoras e trabalhadoras do campo, se envolveu na luta contra o aborto e na recuperação de viciados em drogas.

A partir da década de 90, Damares iniciou na área jurídica na defesa da preservação dos valores familiares e conservadores. Advogou voluntariamente por anos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica.

A homenageada foi fundadora de várias entidades e movimentos sociais que apresentam notável relevância para a sociedade brasileira, como por exemplo, foi uma das fundadoras da entidade ATINI — Voz pela Vida; ajudou na fundação do Movimento Brasil sem Azar e do Movimento Brasil Sem Aborto. É coordenadora do Movimento Nacional Brasil





sem Drogas, do Instituto Flores de Aço e faz parte da Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE).

Atuou ativamente no Congresso Nacional por mais de 20 anos, e possuía ampla influência mesmo trabalhando apenas como assessora parlamentar.

Damares Alves é uma mulher comprometida com as causas das mulheres, crianças, dos indígenas, da vida e da família, extremamente ativa e digna para tal homenagem. Inclusivamente, recebeu recentemente o título de cidadã goianiense aprovado pela Câmara Municipal de Goiânia (05/04/2019).

Pela breve exposição biográfica e de título de reconhecimento da pretensa homenageada, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

ZE CARAPÔ

Deputado Estadual